



## CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 /25

*Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Pedreirense ao Deputado Federal LUIZ FELIPE BALEIA TENUTO ROSSI – “BALEIA ROSSI”, conforme especifica.*

*O Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:-*

**ARTIGO 1º** - Fica outorgado ao Deputado Federal LUIZ FELIPE BALEIA TENUTO ROSSI – “BALEIA ROSSI” o Título de “**CIDADÃO PEDREIRENSE**”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Pedreira.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A honraria de que trata o caput deste artigo, será entregue em data a ser fixada pela Secretaria da Câmara Municipal, observada a disponibilidade do homenageado.

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes com a execução do presente decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

*Sala das Sessões "Vereador Dario Gomes de Oliveira", em 23 de abril de 2025.*

JOÃO RAFAEL CAVENAGHI

Presidente

*Publicada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, na data supra.*

LEONARDO HENRIQUE CIRINO

1º Secretário

JOÃO PAULO PAULELLA

2º Secretário